



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021 – TRE/PB

Processo nº 007402-65.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: BAM TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.438.448/0001-69

CONTRATO: 05/2021 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 05/2021 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1679097);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria 2022/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB0000517/2021. registrada em 29/12/2021 (1653971) e na convenção coletiva de trabalho da categoria 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB0000071/2023. registrada em 15/03/2023 (1653989) ;

Considerando as planilhas de custos referente Repactuação 2022 e 2023, constante no Processo SEI nº 0007402-65.2023.6.15.8000 (1670082 e 1670088).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) **De 01/01/2022 a 31/12/2022**, o valor mensal do contrato é de **R\$ R\$ 61.853,04 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**;

b) **De 01/01/2023 a 11/04/2023**, o valor mensal do contrato é de **R\$ R\$ 65.074,30 (sessenta e cinco mil, setenta e quatro reais e trinta centavos)**.

João Pessoa, 09 de novembro de 2023.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 09/11/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1690001&crc=49B85261, informando, caso não preenchido, o código verificador **1690001** e o código CRC **49B85261**..